



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**PORTARIA Nº 003/2017**

## **DA POSSE A SERVIDORA MUNICIPAL.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, e de acordo com a Portaria nº 002/2017, dá **POSSE** a Srº **Giomara Bester Damian** para o Cargo de Assessora Jurídica – CC6, a qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas em lei.

Para os fins legais, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de Janeiro de 2017, sendo este ato firmado perante a autoridade acima mencionada, e as testemunhas abaixo registradas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 02 de Janeiro de 2017.

Marcus Jair Bandeira  
Prefeito Municipal

Giomara Bester Damian  
Servidora Municipal

Testemunhas:

Taciana Rubia Stefani

Leila Francesconi Patz

Registre-se e Publique-se:

Marcus Jair Bandeira  
Prefeito Municipal  
P/Secretário Municipal de Administração



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, comunico que a Sr<sup>a</sup>. **GIOMARA BESTER DAMIAN**, empossada pela Portaria nº 003/2017, para o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** está entrando em exercício no referido Cargo na data de 02 de Janeiro de 2017, ficando lotado no Órgão nº. 02 – Gabinete do Prefeito.

Nova Ramada, 02 de Janeiro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal